



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE 2017

-----No dia vinte e seis de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DOS POVORAIS/CORPOS SOCIAIS-----

2.3 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO/ALAGOA-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/MARIA HELENA DE ALMEIDA-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/RUI MANUEL TAVARES DAS NEVES, JEAN FRÉDERIC BERTOCK E OUTROS-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/QUINTA DE CASAL BORDEIRO, LDA-----

2.8 – ORÇAMENTO EDP/ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.9 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

2.10 – 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

2.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dirigindo ao Executivo um agradecimento pela presença na sessão solene comemorativa do 43º aniversário do 25 de Abril, votos extensivos a todos os quanto se associaram a esta iniciativa.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar as suas felicitações à FILVAR pelo momento musico-cultural como que brindou todos quanto se associaram ao Concerto de Páscoa e a Audição dos Alunos da Escola de Música, realizado no dia de ontem.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento da comunicação remetida pela União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, relativamente à alteração da composição do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz iniciando a sua intervenção manifestando a sua tristeza pelo discurso proferido pelo senhor líder de bancada do PS na Assembleia Municipal, porquanto, o Dr.º Paulo Silva, na efeméride em que se comemorou o dia da democracia não respeitou os princípios da mesma. Mais referiu, que é seu princípio respeitar as opiniões e as ideologias de cada um sendo, posição que deve ser também tomada por todos, em virtude de se tratar de uma conquista do 25 de abril. -----

-----No que concerne à 1ª alteração ao Mapa de Pessoal, objeto de aprovação em sede do órgão executivo e deliberativo, a qual teve como objetivo a consolidação das mobilidades existentes, apraz-lhe questionar quando é que a mesma se irá efetivar. Ainda sobre este assunto, referiu que em sede do Executivo questionou se o mesmo era competência da Câmara Municipal, tendo ficado com a impressão que a resposta da senhora Chefe da DAG, teria sido



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nesse sentido, pelo que reiterou novamente esta questão.-----

-----De seguida, a senhora Vereadora referiu que no que concerne à nova imagem gráfica de Góis reputou a mesma de uma boa iniciativa, sendo um sinal da evolução e modernização no tempo, tendo sido uma excelente ideia a Câmara Municipal ter uma nova imagem. Ainda sobre esta temática, referiu considerar a mesma de importante por se tratar de uma marca que irá perdurar no tempo, sendo seu entendimento que este assunto deveria ter sido objeto de análise e discussão em sede de Executivo, pelo que entende ter sido uma falta de consideração que o mesmo não tenha sido discutido pela Câmara Municipal. Mais referiu que, apesar de concordar que a escolha tenha recaído na ponte real, por ser o nosso ex-libris, é um facto que as riscas constantes na imagem lembram o litoral, nomeadamente as zonas balneares, sendo sua opinião que teria sido um pouco mais sensato ter sido focado as formações geológicas, i.e., o xisto, o calhau rolado, aquilo que é endógeno no nosso território, porém reiterou o seu entendimento que a escolha da ponte real com imagem gráfica do Município de Góis foi sem dúvida uma ideia excelente.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à consolidação das mobilidades, esclareceu que presentemente não existe nenhum prejuízo para os trabalhadores. Quanto à competência ser da Presidente da Câmara Municipal ou do Executivo, informou que solicitou um parecer à CCDRC no sentido de obter essa mesma informação, não tendo até à data obtido uma resposta, porquanto a entidade aguarda reunião da coordenação jurídica, a fim de obter resposta a essa mesma questão. Mais informou, que pelo que tem sido publicado no Diário da República sobre esta matéria é visível que há Municípios que é competência do Presidente da Câmara Municipal, como também existem publicações que a competência é da Câmara Municipal. Informou ainda, que presentemente está a aguardar resposta da CCDRC no sentido de proceder à consolidação das mobilidades, tendo também solicitado parecer jurídico ao senhor Dr.º Pedro Pereira Alves sobre esta matéria. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Relativamente à nova imagem gráfica de Goiás, referiu não deixar de considerar que este assunto poderia efetivamente, numa primeira fase, ter sido objeto de análise do Executivo e, numa segunda fase, de apresentação pública, porém tratou-se de um trabalho exaustivo em que se pretendeu reunir os principais elementos que simbolizam e caracterizam o concelho, como uma marca de Goiás, como uma imagem do Município. Mais referiu que a riqueza e a diversidade do nosso território espelham-se na variedade da paleta de cores em degradê que domina o desenho, a ponte real, traduzindo-se o verde como elemento fundamental da natureza, significando crescimento, renovação e plenitude, o azul da abundância da água, denotando tranquilidade, serenidade e harmonia, e, o castanho da terra, simbolizando a maturidade, a consciência e a responsabilidade. Felicitou a Equipa que integra o Serviço de Design e Imagem e todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos na criação e apresentação desta nova imagem do Município de Goiás.-

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção fazendo menção à nova imagem gráfica do Município de Goiás, felicitando a Equipa que esteve na génese da mesma, considerando que face à evolução dos tempos é naturalmente uma mais valia para a imagem do concelho. Contudo, não pode deixar de referir que esta nova imagem gráfica poderia à priori ser do conhecimento do Executivo e posteriormente ser feita uma apresentação pública, dentro de um horário compatível com a vida particular de todos os Goienses.-----

-----Quanto à consolidação de mobilidades, referiu ser do seu conhecimento que imensos municípios já procederam à consolidação das mesmas, sendo seu entendimento que se deve proceder no imediato à consolidação das existentes na Câmara Municipal. Ainda sobre esta matéria, referiu que apesar de os trabalhadores não estarem a ser penalizados, é um facto que existe uma diferença entre o período em que a Câmara Municipal deliberou consolidar as mobilidades e estas serem efetivamente consolidadas, uma vez que a carreira



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

só terá efeitos apenas aquando a consolidação das respetivas modalidades, pelo que naturalmente é uma mais valia em termos profissionais para o trabalhador que se consolide a mobilidade o mais rápido possível.-----

-----No que concerne à competência para consolidação das mobilidades, referiu que das situações que tem conhecimento foi o Presidente da Câmara Municipal que procedeu ao despacho das mesmas, pelo que não se repugna que a senhora Presidente exerça esse direito, e, não esperar pelo parecer da CCDRC, uma vez que não há uma data específica para entrega do mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto à consolidação das mobilidades necessita de ter a certeza efetiva de quando é que a consolidação pode produzir efeitos, pelo que solicitou à senhora Chefe da DAG, que apresente um documento sobre esta questão, reiterando as suas palavras no sentido de que os trabalhadores não estão a ser penalizados.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo concordar com as palavras proferidas relativamente à consolidação das mobilidades, realçando o facto de a possibilidade que presentemente existe em consolidar as mobilidades, fruto do O.E./Ano 2017, poder vir a não ser uma possibilidade no O.E./Ano 2018.-----

-----Prosseguiu, referindo que a Câmara Municipal na reunião de 29.09.15 aprovou uma Moção designada “Pela Defesa de Acessibilidades do Concelho de Góis – IP3|EN342”, tendo a mesma sido no dia 08.10.15, sido remetida para um conjunto de Entidades, desconhecendo que tenha sido rececionada qualquer resposta por parte das Entidades a quem a Câmara Municipal expediu a referida Moção, facto que lamenta. Neste sentido, e sendo sua opinião que se trata de um assunto de suma importância para o concelho, referiu que deve a Câmara Municipal remeter novamente às Entidades nova Moção, a qual além de fazer referência ao IP3 e à EN342, deverá também fazer alusão à EN2 e ao Ramal da Lousã, por se tratarem também de acessibilidades ao nosso concelho. De seguida, o senhor Vereador apresentou a Moção:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----**MOÇÃO – pela defesa de acessibilidades do Concelho de Góis - IP3|EN342|EN2|Ramal da Lousã**-----

-----Considerando que:-----

-----1. “A existência de um ambiente estruturado de apoio à atividade económica é um fator essencial para a atração de investimento privado. Uma região amiga do investidor pressupõe a existência de infraestruturas, organizações de apoio e instrumentos legais que facilitem a criação de vínculos entre empresas e o concelho”.-----

-----2. Pretende-se fundamentar a necessidade da operacionalização urgente de uma intervenção que dê uma resposta efetiva às dificuldades acumuladas ao longo de anos ao nível das acessibilidades nos Concelhos de Góis, Pampilhosa da Serra, Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares em resultado de opções políticas que sucessivamente negligenciaram as potencialidades e necessidades deste território deixando-o praticamente vertido ao esquecimento. Esta constatação é ainda mais evidente quando olhamos para a evolução conseguida pelo nosso País nos últimos anos em matéria de acessibilidades, que nos coloca no grupo dos mais desenvolvidos nessa área. A constatação de tal evidência deixa uma sensação de injustiça transversal a toda a população e a todos os setores da economia local por não serem disponibilizados os mesmos meios e as mesmas oportunidades para a afirmação das potencialidades da região. -----

-----3. A deslocação de pessoas e bens quer para a sede de Distrito quer para os itinerários principais mais próximos faz-se por vias de comunicação que não respondem às atuais necessidades, seja devido à sinuosidade dos atuais percursos seja devido ao seu estado de conservação. -----

-----4. O novo traçado parcial do atual IP3, teria toda a vantagem com uma ligação direta à A13 que tornasse mais rápidas as viagens para Coimbra ou para Lisboa, para os atuais e novos utentes.-----

-----5. A solução que o Município de Góis defende passa pelo traçado cuja



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

origem estruturante é Viseu e a partir de Santa Comba Dão alcançar a A13 (Ceira) por Vila Nova de Poiares e Ponte Velha, constituindo-se aqui como uma alternativa a Estrada da Beira (Nacional 17).-----

-----6. A bem da sustentabilidade e do desenvolvimento harmonioso do país para a fixação de pessoas nos concelhos do interior é de absoluta necessidade também a requalificação da EN342 que viria efetivamente promover a coesão territorial, uma vez que é evidente o afastamento das pessoas, mesmo em termos da sua vida diária, que procuram os concelhos limítrofes para satisfazerem as suas necessidades, o que se traduz em prejuízos para a própria sede do concelho e para o concelho como um todo, tendo em atenção o volume de tráfego entre Góis e Lousã.-----

-----7. A exclusão da beneficiação da EN342, um investimento considerado estruturante na promoção da coesão territorial, reduzindo assimetrias e contribuindo para o crescimento económico da região da Beira Serra, constitui um forte revés no combate à desertificação diminuindo a competitividade.-----

-----8. A atual condição da EN2 entre a Portela do Torgal e a Portela de Góis é um obstáculo à coesão territorial do próprio Concelho, constituindo-se num elemento de afastamento entre os munícipes e a sua sede de Concelho.-----

-----9. O arrastamento da situação do Ramal da Lousã, que se tem prolongado desde 2009, tem repercussões negativas na fixação/atração de empresas, causando diversos prejuízos à população e turismo, não dispondo de solução alternativa, capaz de dar resposta às necessidades do território abrangido por esta infraestrutura de mobilidade intermunicipal.-----

-----10. São diversas razões para reivindicar um território com macro acessibilidades rodoviárias que aumente o seu potencial competitivo em termos de disponibilização de infraestruturas industriais, contribuindo para o desenvolvimento económico tanto do território de Góis como dos territórios vizinhos. -----

-----Face ao exposto, propomos que a Câmara Municipal delibere:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Reafirmar o total apoio a proposta para o IP3 apresentada pelo Município de Vila Nova de Poiares; -----

-----b) Expressar vigorosamente e mais uma vez, a necessidade urgente da requalificação da EN342 Góis - Lousã;-----

-----c) Revindicar a necessidade da beneficiação da EN2, entre a Portela do Torgal e a Portela de Góis, como forma de aproximação e territorial do Concelho de Góis;-----

-----d) A tomada de medidas definitivas que permitam dar continuidade e uma conclusão ao projeto do Ramal da Lousã, que se assume estruturante e fundamental para toda a região;-----

-----e) Manifestar a sua total indignação pela discriminação negativa, traduzida na falta de investimento pela Administração Central, no concelho de Góis; -----

-----f) Apelar à união de todos contra os responsáveis pelo abandono evidente que os territórios e populações da Beira Serra têm sido sujeitas.-----

-----Propomos que esta Moção seja enviada para o senhor Presidente da Republica, Conselho de Ministros, Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Ministro do Ambiente, Presidente da Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra, Municípios de Pampilhosa da Serra, Lousã Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares, Presidente da Assembleia Municipal e empresa Infraestruturas de Portugal S.A.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a MOÇÃO – pela defesa de acessibilidades do Concelho de Góis - IP3|EN342|EN2|Ramal da Lousã.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia onze de abril de dois mil e dezassete sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DOS POVORAIS/CORPOS



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos novos corpos sociais da Comissão de Melhoramentos dos Povorais.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos corpos sociais desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, manifestando a disponibilidade do Município em colaborar com esta coletividade.-----

2.3 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO/ALAGOA - A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor Mário Nelson Antunes Martins, sócio da empresa M. N. Transportes Unipessoal, Lda., demonstrou interesse em adquirir o terreno na zona da Alagoa, propriedade do Município de Góis, para fins industriais.-----

-----Mais informou, que o imóvel em questão, situa-se na Cavada, sob o artigo matricial rústico nº841, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o nº 2651/19891220, com área de 16350,00 m² e foi adquirido em 04.03.2008, pelo montante de 35865,00€ (2,50€/m²). Contudo, importa referir que, do total da área do terreno, 2004,00 m², de acordo com o estudo do existente para o local, serão para reverter para domínio público (alargamento e construção de infraestruturas viárias).-----

-----Informou ainda, das reuniões realizadas com o senhor Mário Nelson Antunes Martins, tendo o empresário comunicado que pretende expandir o seu negócio, tendo necessidade de ter um imóvel que albergue um conjunto de infraestruturas e equipamentos imprescindíveis ao desenvolvimento da sua atividade comercial, sendo a propriedade da Câmara Municipal em Alagoa o imóvel ideal para que possa realizar a implementação do seu investimento. Ainda sobre o imóvel em questão e área de negócio do referido empresário, a senhora Presidente fez uma breve explanação. Mais informou, que caso o Executivo delibere no sentido de alienar parte do referido imóvel, é importante que na escritura de compra e venda seja fixado um prazo para a execução do investimento, tendo para o efeito apresentado um conjunto de requisitos que devem ser cumpridos, conforme constam nos regulamentos das zonas industriais do concelho.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Informou ainda, que é absolutamente urgente alterar o Regulamento Municipal relativo às zonas industriais de modo a serem salvaguardados todos os interesses do Município, fixando um prazo para a celebração da escritura após a deliberação do Executivo a autorizar a alienação dos lotes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade proceder à venda 12342,00m² dos 16350,00m² do imóvel, sita em Cavada, sob o artigo matricial rústico nº841, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o nº 2651/19891220, ao senhor Mário Nelson Antunes Martins, com residência em Conhais, freguesia de Góis, sendo que 2004,00m² do referido imóvel é para integrar domínio público de acordo com o estudo existente para o local.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente para outorga da escritura de compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.01.17, relativa a alteração de uso de garagem para habitação, requerida por José Manuel Teixeira Fonseca, Cerdeira, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade deferir o licenciamento do processo de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/MARIA HELENA DE ALMEIDA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.04.17, relativa alteração de alteração de fachada requerida por Maria Helena de Almeida, Colmeal, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade emitir o alvará de licenciamento de alteração de alteração de fachada.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/RUI MANUEL TAVARES DAS NEVES, JEAN FRÉDÉRIC BERTOCK E OUTROS - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.04.17, relativa a construção de moradia unifamiliar, requerida por Rui Manuel Tavares das Neves, Jean Frédéric Bertock e Outros, Quinta do Ério, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/QUINTA DE CASAL BORDEIRO, LDA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.04.17, relativa a obras de alteração de edificação destinada a indústria, requerida por Quinta de Casal Bordeiro, Lda., Casal Bordeiro, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – ORÇAMENTO EDP/ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

----a) Local: Rua Principal em Malhada, União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, no montante de cento e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deliberou, por unanimidade, aprovar a 6ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 44.500,00 € (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de abril do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PEDIDO DE LOTE DE TERRENO/ALAGOA; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FONSECA; OBRAS PARTICULARES/MARIA HELENA DE ALMEIDA; OBRAS PARTICULARES/RUI MANUEL TAVARES DAS NEVES, JEAN FRÉDÉRIC BERTOCCO E OUTROS; OBRAS PARTICULARES/QUINTA DE CASAL BORDEIRO, LDA; ORÇAMENTO EDP/ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor João Miguel Afonso Silva, que na qualidade de representante da Comissão de Melhoramentos de Roda Fundeira e em seu nome pessoal, agradeceu reconhecidamente, na pessoa da senhora Presidente da Câmara Municipal, os trabalhos de requalificação realizados na pavimentação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e do sistema de abastecimento água daquela localidade. Prevaleceu-se da oportunidade, para solicitar a deslocação de uma caixa de visita associada ao sistema de limpeza depósito de águas existente na entrada de um terreno de cultivo, porquanto existe a necessidade do proprietário deslocar-se ao terreno com viaturas agrícolas. Mais solicitou, a alteração do encaminhamento da água no final da pavimentação, a qual presentemente está encaminhada para um terreno privado, podendo naturalmente ser encaminhada para a linha de água ali existente, a fim de evitar alguns constrangimentos com o proprietário do referido imóvel.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras do senhor João Silva, informando que irá dar indicação aos serviços municipais para se deslocarem à Roda Fundeira e procederem ao levantamento dos necessários trabalhos.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
